

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**RESOLUÇÃO Nº 015/2017
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 11 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a alteração no Regimento Geral da FURG.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 11 de agosto de 2017, Ata 446, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005059/2017-49,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Artigo 11, do Regimento Geral da FURG, de acordo com o texto abaixo:

Art. 11 As Câmaras do COEPEA, em conformidade com o Art. 19, § 2º, do Estatuto, serão órgãos deliberativos de caráter temático, constituídos de acordo com o Regimento do COEPEA.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data, alterando a Resolução 015/2009, de 26/06/2009.

**Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN**